



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) - Edital Nº 07/2026**

Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação na Plataforma Ícaro Moreira

Projeto de Pesquisa: GestLLab: Desenvolvimento de uma Solução Inteligente para Gestão do Conhecimento e Processos Acadêmicos no Ensino Superior

Número de Bolsas Remuneradas da UFC: 1

Número de Bolsas IC-Voluntária: 1

O GestLLab busca aprimorar uma solução inteligente que integra Gestão do Conhecimento, Engenharia de Software e Gestão de Processos no ensino superior. A plataforma apoiará docentes e servidores técnico-administrativos no registro, na organização, no compartilhamento e na reutilização de informações institucionais, favorecendo a padronização de atividades, a rastreabilidade do conhecimento e a tomada de decisão. O desenvolvimento será conduzido com metodologias ágeis e validação contínua com pessoas usuárias. As atividades incluem levantamento e validação de requisitos; elaboração de histórias de usuário; prototipação de interfaces; desenvolvimento de *back-end* e *front-end*; modelagem de banco de dados; testes; correção de falhas; análise da experiência das pessoas usuárias; manutenção do sistema; divulgação dos resultados; e elaboração de artigos científicos.

1. Período e procedimentos para inscrição

O período de seleção e indicação de bolsistas da modalidade **PIBIT**, no âmbito do PIBIT 2026–2027, será de **14 a 18 de agosto de 2026**. Para realizar a inscrição, a pessoa candidata deverá encaminhar os seguintes documentos: Histórico acadêmico atualizado; Currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq; Carta de motivação e Perfil de Atuação, apresentando seu interesse, suas experiências e sua disponibilidade para participar do projeto.

A documentação deverá ser enviada, até o dia **18 de agosto de 2026**, para a coordenadora do projeto, **Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo**, por meio do endereço eletrônico **jacilane.rabelo@ufc.br**.

Será indeferida a inscrição da pessoa candidata que não apresentar todos os documentos exigidos ou que realizar o envio após o prazo estabelecido.

2. Perfil de Atuação

As pessoas candidatas poderão indicar preferência por um dos perfis, sem prejuízo da colaboração entre as frentes do projeto.

- Perfil 1 — Back-end, dados e qualidade

- Levantamento, registro e validação de requisitos e histórias de usuário;
- Modelagem e implementação de banco de dados com PostgreSQL;
- Desenvolvimento de back-end com Java e Spring;
- Execução de testes, correção de falhas e manutenção do sistema.
- Perfil 2 — Front-end, interfaces e experiência da pessoa usuária
 - Levantamento e validação de requisitos e histórias de usuário;
 - Prototipação e avaliação de interfaces, preferencialmente com Figma;
 - Desenvolvimento de front-end com React e TypeScript;
 - Coleta e análise de feedback, produção de materiais de demonstração e apoio à divulgação.

3. Processo seletivo

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise da documentação apresentada;
2. Entrevista.

As entrevistas serão realizadas via google meet, no dia **19 de agosto de 2026**. O horário será definido em comum acordo e informado previamente a cada pessoa candidata. A convocação para a entrevista não garante a seleção ou a indicação para a bolsa. A classificação considerará o atendimento aos requisitos obrigatórios, a análise dos critérios desejados e dos diferenciais classificatórios, bem como o desempenho da pessoa candidata na entrevista.

4. Requisitos obrigatórios

A pessoa candidata deverá:

- Estar regularmente matriculada no curso de Ciência da Computação ou Engenharia de Software da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus de Russas;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Atender às condições relativas às reprovações estabelecidas no item 5.1 do Edital nº 07/2026 – PIBIT 2026–2027;
- Não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades do projeto;
- No caso de bolsa remunerada — CNPq, FUNCAP ou UFC —, não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício, estágio remunerado ou outra modalidade de bolsa remunerada;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões, formações, coletas e análises de dados e demais atividades previstas no plano de trabalho;
- Apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no processo seletivo;
- Demonstrar interesse pelas atividades de pesquisa e comprometimento com as responsabilidades assumidas;
- Tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Programação Orientada a Objetos;
- Tenha interesse em práticas de qualidade, manutenção e testes de software.

4.1. Para atuação no front-end

- Conhecimentos em HTML5, CSS3 e JavaScript;
- Noções básicas de React e TypeScript;
- Noções de desenvolvimento e integração com APIs REST;
- Noções básicas de controle de versão utilizando Git e GitHub;
- Interesse no desenvolvimento e na manutenção de interfaces web;
- Interesse em práticas de qualidade e testes de software.

4.2. Para atuação no back-end

- Conhecimentos em Java e Spring Framework;
- Conhecimentos ou afinidade com PostgreSQL;
- Noções básicas sobre APIs REST e integração entre sistemas;
- Interesse no desenvolvimento e na manutenção de aplicações web;
- Noções básicas de controle de versão utilizando Git e GitHub;
- Interesse em práticas de qualidade e testes de software.

O não atendimento a qualquer requisito obrigatório implicará a eliminação da pessoa candidata.

5. Requisitos desejados

Espera-se que a pessoa candidata:

- Tenha boa escrita e domínio da norma-padrão da língua portuguesa;
- Possua habilidade para leitura e compreensão de textos técnicos e científicos em inglês;
- Tenha conhecimentos básicos de metodologia científica;
- Possua conhecimentos em Pacote Office, LibreOffice ou Google Workspace;
- Tenha familiaridade com ferramentas de organização, edição e compartilhamento de documentos;
- Demonstre interesse em aprender e aprimorar seus conhecimentos;
- Apresente boa comunicação, organização, proatividade, capacidade de trabalhar em equipe e senso de responsabilidade;
- Tenha participado de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou desenvolvimento;
- Ter cursado, com aprovação, uma ou mais das seguintes disciplinas: Arquitetura de Software; Interação Humano-Computador; Manutenção de Software e Projeto Detalhado de Software.

6. Diferenciais classificatórios

6.1. Diferenciais acadêmicos e científicos

Serão considerados diferenciais:

- Possuir experiência na elaboração de resumos, relatórios técnicos, artigos científicos ou outros trabalhos acadêmicos;
- Possuir publicação, submissão ou apresentação de trabalhos em eventos científicos;

- Ter experiência com revisão sistemática, mapeamento sistemático ou outras modalidades de revisão da literatura;
- Ter experiência na elaboração e aplicação de questionários, entrevistas ou outros instrumentos de coleta de dados;
- Possuir experiência com análise de dados qualitativos e/ou quantitativos;
- Possuir conhecimentos prévios em LaTeX;
- Ter experiência com gerenciadores de referências bibliográficas;
- Ter familiaridade com ferramentas de organização, tratamento, análise ou visualização de dados;
- Ter experiência na organização de repositórios digitais, bases de conhecimento ou materiais educacionais;

6.2. Diferenciais para atuação no front-end

Serão considerados diferenciais:

- Conhecimentos ou experiência com Tailwind CSS;
- Conhecimentos ou experiência com Shadcn UI;
- Conhecimentos sobre gerenciamento de estado em aplicações React;
- Conhecimentos ou experiência com TanStack Query;
- Experiência com integração de interfaces a APIs REST;
- Experiência com desenvolvimento de interfaces responsivas;
- Conhecimentos sobre acessibilidade, usabilidade e experiência da pessoa usuária;
- Experiência com testes de componentes e interfaces.

6.3. Diferenciais para atuação no back-end

Serão considerados diferenciais:

- Conhecimentos ou experiência com Spring Boot;
- Conhecimentos ou experiência com JPA/Hibernate;
- Experiência no desenvolvimento e na documentação de APIs REST;
- Conhecimentos em arquitetura de software;
- Conhecimentos em padrões de projeto e princípios de desenvolvimento de software;
- Experiência ou interesse em testes unitários, testes de integração e automação de testes;
- Conhecimentos sobre integração contínua e entrega contínua;
- Familiaridade com práticas e ferramentas de qualidade de código;
- Experiência com modelagem, implementação e manutenção de bancos de dados PostgreSQL.

7. Processo Seletivo

7.1. A seleção será composta por análise documental e entrevista.

7.2. A análise documental terá valor máximo de 60 pontos, distribuídos da seguinte forma:

	Pontuação máxima
--	-------------------------

Critério	
Carta de motivação e aderência ao projeto	15
Trajetória acadêmica e disponibilidade	10
Experiência técnica compatível com o perfil	15
Pesquisa, produção acadêmica e metodologia científica	15
Ferramentas de apoio à pesquisa e inglês técnico	5

7.3. A entrevista terá valor máximo de 40 pontos e avaliará motivação, compreensão do projeto, comunicação, responsabilidade, disponibilidade e capacidade de contribuir com as atividades previstas.

7.4. As entrevistas serão realizadas via google meet no dia 19 de agosto de 2026, em horário previamente acordado com cada pessoa candidata.

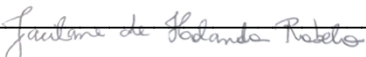
7.5. A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas na análise documental e na entrevista, totalizando até 100 pontos.

8. Cronograma

Etapas	Data
Inscrições	14 a 18/08/2026
Análise da documentação	18 e 19/08/2026
Entrevistas	19/08/2026
Divulgação do resultado	20/08/2026
Indicação da pessoa selecionada	20/08/2026

9. Disposições Finais

- A inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste edital interno e do Edital nº 07/2026 – PIBIT.
- A pessoa selecionada para vaga remunerada deverá ser titular de conta corrente individual e cumprir as demais exigências para implementação da bolsa.
- A pessoa bolsista deverá executar o plano de trabalho, apresentar relatório anual e participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC, conforme o edital institucional.
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, observadas as normas do PIBIT e da UFC.


 Russas, 14 de Agosto de 2026.
 Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo
 Coordenadora do Projeto